



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1411/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de agosto de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.853.769-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.239.819-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 399/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3090 Página 122 Ano: XIII

Data: 16/08/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C53F34D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1411/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 13 de agosto de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.853.769-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.239.819-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 399/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:908EAC65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES– Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, Medida Provisória nº 1.979-19, de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio de outubro de 2021 a outubro de 2025, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: SANDRA MARIA BENITES
Suplente: JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT

REPRESENTANTE DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

Titular: ROSÂNGELAZANFRILLIPEUL
Suplente: CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA
Titular: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU
Suplente: SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO

REPRESENTANTES ENTIDADES CIVIS ORGANIZADA;

Titular: LUDMILA BUTI NAKASHIMA
Suplente: MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA
Titular: BRUNO MATEUS GONÇALVES DE FARIAS
Suplente: SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

Titular: MAGDA MARIELI VAZ ZANIN
Suplente: FRANCIANE BELINI DIAS
Titular: FERNANDA PEGORINI RUFATO
Suplente: LUCIMAR BALIEIRO MENDES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 483/2009 de 27/08/2009.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8773FB52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1412/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de agosto de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2077433593 - SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.187.779-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 058/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F9BE09D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1413/2024